



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 018/2018
DATA 22/01/2018
Responsável
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 02/2018
De 11 de janeiro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 2.661.893,10** (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos) destinados a seguinte rubrica.

**GABINETE MUNICIPAL
GABINETE MUNICIPAL**

02.001.02.061.0002.1041.449051 – Reforma e Ampliação do Fórum de Guarantã do Norte R\$ 2.661.893,10
Ação: 1041 – Obras e Instalações
Recurso: Transferência de Convênios
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Transferência de Convênios (Convênio nº 2/2017 CIA. 0115340-19.2017.8.11.0000 com o Estado de Mato Grosso

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, incluindo a Ação dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2018) e LOA (2018) para suprir as despesas instituídas na presente lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 11 de janeiro de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 02/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.661.893,10 (**dois milhões seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos**), destinados ao **Gabinete Municipal**.

O valor da abertura do crédito adicional especial será destinado a reforma e ampliação da Sede do Fórum do Município de Guarantã do Norte/MT visando garantir infraestrutura adequada para realização dos serviços administrativos e judiciais.

O município possui 34.500 habitantes segundo o IBGE, possuindo acelerado crescimento populacional e econômico, que encontra-se muito acima da média nacional e tem como base econômica a agropecuária, agricultura, madeira, extrativismo mineral e hidrelétricas.

Ocorre que o aumento populacional, aumenta as demandas dos processos judiciais no Fórum Local e ainda atende os pleitos do Município vizinho, Novo Mundo/MT, diante disso, o imóvel atual não consegue acolher essa grande demanda.

Encontra-se apenso a este Projeto de Lei Municipal o Plano de Trabalho, o Convênio nº. 2/2017 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e o Município de Guarantã do Norte/MT, extrato de publicação do convênio, Projeto de Arquitetura e Memorial Descritivo.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória
Fone - (66) 3552-5108

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte **CNPJ:** 03.239.019/0001-83
Endereço: R. das Oliveiras, 123 - CPAG – Bairro Jd. Vitória - Guarantã do Norte – MT.
CEP: 78520-000 **Tel:** (066) 3552-5100 **E-mail:** cidade@guarantadonorte.mt.gov.br
Site: www.guarantadonorte.mt.gov.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

Nome: Érico Stevan Gonçalves **CPF:** 003.944.799-55
Endereço: Av. Mato Grosso nº 104 – Bairro Jd. Araguaia I – 78520-000
RG: nº 5.800.341-7 SSP/PR Emissão: 28/06/1989
Cargo: Prefeito **Função:** Prefeito

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Guarantã do Norte.
Período de Execução: Início 20/12/2017, Término 19/12/2018.

Justificativa da Proposição:

O município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, está localizado a 725 km ao norte de Cuiabá, às margens da Rod. BR 163, possui uma área de 4.734,59 km². A população estimada de nosso Município segundo o IBGE 2017 é de 34.500 habitantes, possuindo acelerado processo de crescimento populacional e econômico, refletido pelos índices de taxa de crescimento populacional de 10% (dez por cento) ao ano, muito acima da média nacional. O Município tem sua base econômica alicerçadas na agropecuária, agricultura, madeireira, extrativismo mineral e hidrelétricas. O município apresenta um desenvolvimento populacional crescente e acelerado, sendo destaque no cenário Estadual. Por outro lado é fato que com o aumento populacional, aumenta as demandas de processos judiciais no Fórum local, considerando que o Fórum atente a demanda de todos os processos do Município vizinho Novo Mundo – MT., diante disso é que o imóvel atual não consegue atender essa demanda, surge então a necessidade de reformar e ampliar a Sede do Fórum visando garantir infraestrutura adequada. Portanto, nosso pleito destina-se a reforma e ampliação da sede local do Fórum no Município de Guarantã do Norte e para a realização deste projeto, o município de Guarantã do Norte necessita firmar parceria com o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso através do Tribunal de Justiça. O objetivo das ações como essas é garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais. O novo ambiente vai contribuir para a qualidade e produtividade dos serviços e proporcionar bem-estar a magistrados, servidores e jurisdicionados.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória
Fone - (66) 3552-5108

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Qtde.	Início	Término
01		Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Guarantã do Norte				
Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Qtde.	Início	Término
	01.01	Execução e Processo Licitatório	un	1,00	12/2017	02/2018
	01.02	Administração da obra	un	1,00	03/2018	10/2018
	01.03	Serviços iniciais	un	1,00	03/2018	04/2018
	01.04	Alvenarias, fechamentos, divisórias	un	1,00	03/2018	04/2018
	01.05	Esquadrias	un	1,00	03/2018	05/2018
	01.06	Coberturas	un	1,00	03/2018	05/2018
	01.07	Revestimento	un	1,00	03/2018	05/2018
	01.08	Pisos	un	1,00	03/2018	05/2018
	01.09	Pinturas	un	1,00	04/2018	06/2018
	01.10	Acessibilidade	un	1,00	05/2018	07/2018
	01.11	Movimento de terra ampliação	un	1,00	04/2018	06/2018
	01.12	Fundação ampliação	un	1,00	03/2018	06/2018
	01.13	Estrutura ampliação	un	1,00	05/2018	07/2018
	01.14	Impermeabilização ampliação	un	1,00	03/2018	04/2018
	01.15	Alvenarias, fechamentos, divisória	un	1,00	04/2018	09/2018
	01.16	Esquadrias	un	1,00	04/2018	09/2018
	01.17	Coberturas	un	1,00	05/2018	10/2018
	01.18	Revestimento	un	1,00	05/2018	10/2018
	01.19	Pisos	un	1,00	05/2018	10/2018
	01.20	Escada e Calçadas	un	1,00	05/2018	10/2018
	01.21	Pinturas	un	1,00	05/2018	10/2018
	01.22	Acessibilidade	un	1,00	09/2018	10/2018
	01.23	Instalações Hidrossanitárias Ampliação	un	1,00	03/2018	09/2018
	01.24	Instalações Elétricas Ampliação	un	1,00	03/2018	09/2018
	01.25	SPDA Ampliação	un	1,00	03/2018	10/2018
	01.26	Lógica Ampliação	un	1,00	03/2018	09/2018
	01.27	Prevenção e Combate à Incêndio	un	1,00	03/2018	09/2018
	01.28	Urbanização e Serviços Externos	un	1,00	05/2018	10/2018
	01.29	Acessibilidade	un	1,00	09/2018	10/2018
	01.30	Serviços Complementares	un	1,00	09/2018	10/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória
Fone - (66) 3552-5108

IV – PLANO DE APLICAÇÃO

Meta	Etapas	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01		Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Guarantã do Norte				
Meta	Etapas	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	01.01	Execução e Processo Licitatório	un	1,00	-	-
	01.02	Administração da obra	un	1,00	122.877,41	122.877,41
	01.03	Serviços iniciais	un	1,00	73.148,36	73.148,36
	01.04	Alvenarias, fechamentos, divisórias	un	1,00	13.528,25	13.528,25
	01.05	Esquadrias	un	1,00	2.857,07	2.857,07
	01.06	Coberturas	un	1,00	75.704,82	75.704,82
	01.07	Revestimento	un	1,00	13.007,73	13.007,73
	01.08	Pisos	un	1,00	49.031,84	49.031,84
	01.09	Pinturas	un	1,00	48.115,87	48.115,87
	01.10	Acessibilidade	un	1,00	6.802,50	6.802,50
	01.11	Movimento de terra ampliação	un	1,00	5.091,32	5.091,32
	01.12	Fundação ampliação	un	1,00	43.069,33	43.069,33
	01.13	Estrutura ampliação	un	1,00	205.179,00	205.179,00
	01.14	Impermeabilização ampliação	un	1,00	2.773,81	2.773,81
	01.15	Alvenarias, fechamentos, divisória	un	1,00	141.437,03	141.437,03
	01.16	Esquadrias	un	1,00	416.326,64	416.326,64
	01.17	Coberturas	un	1,00	153.619,06	153.619,06
	01.18	Revestimento	un	1,00	152.974,03	152.974,03
	01.19	Pisos	un	1,00	83.802,20	83.802,20
	01.20	Escada e Calçadas	un	1,00	52.227,15	52.227,15
	01.21	Pinturas	un	1,00	108.211,11	108.211,11
	01.22	Acessibilidade	un	1,00	2.267,50	2.267,50
	01.23	Instalações Hidrossanitárias Ampliação	un	1,00	132.343,80	132.343,80
	01.24	Instalações Elétricas Ampliação	un	1,00	289.119,61	289.119,61
	01.25	SPDA Ampliação	un	1,00	36.582,18	36.582,18
	01.26	Lógica Ampliação	un	1,00	64.337,25	64.337,25
	01.27	Prevenção e Combate à Incêndio	un	1,00	63.738,07	63.738,07
	01.28	Urbanização e Serviços Externos	un	1,00	292.973,31	292.973,31
	01.29	Acessibilidade	un	1,00	5.643,45	5.643,45
	01.30	Serviços Complementares	un	1,00	5.103,40	5.103,40
TOTAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						RS 2.661.893,10
TOTAL CONTAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE						RS 0,00
TOTAL GERAL DO PROJETO						RS 2.661.893,10



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória
Fone - (66) 3552-5108

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: 2018

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
I				R\$ 538.804,59		R\$ 1.092.177,21
TOTAL						

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
I		R\$ 832.799,94		R\$ 198.111,36		
TOTAL	R\$ 2.661.893,10					

VI – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL	CONCEDENTE	CONVENIENTE
44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.661.893,10	R\$ 2.661.893,10	R\$ 0,00

VII – OBRIGAÇÕES

CONCEDENTE SE COMPROMETE:

- Repassar ao MUNICÍPIO a importância de R\$ 2.661.893,10 (Dois milhões, seiscentos sessenta e um mil, oitocentos noventa e três reais e dez centavos), conforme Plano de Trabalho;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e em conformidade com o plano de trabalho;
- Publicar o extrato do termo de Convênio na Imprensa Oficial.

CONVENIENTE SE COMPROMETE:

- Executar os serviços preliminares não constantes na planilha;
- Fornecer Projeto básico de Engenharia destinado à execução das obras objeto do presente Plano de Trabalho;
- Aplicar a importância de R\$ 2.661.893,10 (Dois milhões, seiscentos sessenta e um mil, oitocentos noventa e três reais e dez centavos), para a execução da Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Guarantã do Norte, conforme Plano de Trabalho;
- Efetuar Procedimento Licitatório, bem como acompanhamento, e aprovação para promover execução das obras objeto do termo de convênio, obedecendo a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.
- Prestar conta da correta aplicação dos recursos junto ao Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, realizando o registro da Obras nos sistemas Pertinentes



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória
Fone - (66) 3552-5108

(GEOBRAS);

- f) Disponibilizar a servidora Bruna Cristina Macedo Carniatto, Arquiteta e Urbanista, CAU 171541-0, a Fiscalizar a Execução das Obras e o Servidor Joel da Silva Lucas, Coordenador de Análise de Projetos e Convênios, para exercer o cargo de Gestor do termo de Convênio.

VIII – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 1589-X Conta Corrente: 28024 Praça: Guarantã do Norte

Guarantã do Norte, 29 de novembro de 2.017

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal